



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 20054/2025 Cód. Verificador: 425D1ZM7

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:** 83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 03/09/2025 08:49
Previsão: 03/10/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 410

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Isabel Cristina Souza

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que realize a limpeza e/ou a devida notificação aos proprietários dos imóveis localizados em frente ao Memorial de Luxemburgo, bem como em suas adjacências.

Mês:: Setembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 170-25 - encaminhando indicações.pdf
		Ind. 410-25 Manutenção nos terrenos do entorno do Memorial de Luxemburgo.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N°410/2025.

Rio Negro, PR, 01 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que realize a limpeza e/ou a devida notificação aos proprietários dos imóveis localizados em frente ao Memorial de Luxemburgo, bem como em suas adjacências.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do setor competente, realize a limpeza e/ou a devida notificação aos proprietários dos imóveis localizados em frente ao Memorial de Luxemburgo, bem como em suas adjacências.

Justificativa: As obras do referido Memorial encontram-se em fase final, trazendo à população rionegrense um novo e aprazível espaço de lazer e convivência. Para que esse importante equipamento público cumpra integralmente sua função social, é imprescindível que o entorno esteja devidamente limpo e organizado, garantindo segurança, valorização do espaço e maior visibilidade para todos que ali frequentarem.

ISABEL CRISTINA GROSSI - REPUBLICANOS

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3027>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido